



UFAM

# BOLETIM UFAM

091ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 12/09/2022

---

**PORTARIA Nº 1728/2022 – GR, de 09 de setembro de 2022.**

**Art. 1º. RECONDUZIR Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor Matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do Processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no Processo SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1520/2022. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.